



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

**RESOLUÇÃO Nº. 24, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**


O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1301/2010, de 14 de Dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprova o repasse para firmar Convênio com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, para o período de Janeiro a Maio do exercício de 2021, no valor total mensal de R\$ 687.005,47 (seiscentos e oitenta e sete mil, cinco reais e quarenta e sete centavos) sendo R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) pagos com recursos próprios e 242.005,47 (duzentos e quarenta e dois mil cinco reais e quarenta e sete centavos) com recursos SUS totalizando o valor de R\$ 3.435.027,35 (tres milhoes quatrocentos e trinta e cinco mil vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) para os cinco meses, iniciando o pagamento em janeiro e finalizando em maio de 2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá/ES, 14 de Dezembro de 2020.

  
**RICELLE MENEZES GONÇALVES LIMA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO**

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 24/2020, aprova o repasse para firmar Convênio com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, para o período de Janeiro a Maio do exercício de 2021, no valor total mensal de R\$ 687.005,47 (seiscentos e oitenta e sete mil, cinco reais e quarenta e sete centavos) sendo R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) pagos com recursos próprios e 242.005,47 (duzentos e quarenta e dois mil cinco reais e quarenta e sete centavos) com recursos SUS totalizando o valor de R\$ 3.435.027,35 (tres milhoes quatrocentos e trinta e cinco mil vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) para os cinco meses, iniciando o pagamento em janeiro e finalizando em maio de 2021.

Santa Maria de Jetibá/ES, 14 de Dezembro de 2020.

  
**SIGRID STUHR**  
Secretária de Saúde  
*Sigrid Stuhr*  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 963/2017